



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000

CNPJ: 14.768.944/0001-18 –TEL/WATSAP: (27) 9.8137-0053

E-mail: acaosocial@joaoneiva.es.gov.br



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de João Neiva, por meio da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, que **foi realizada correção no Edital de chamamento público nº 001/2024** para seleção de propostas de organizações da sociedade civil – OSC's sem fins econômicos, interessadas em celebrar termo de colaboração, tendo como objetivo oferta de atividades complementares ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e oficinas independentes, a serem financiados integralmente com recursos do fundo da infância e adolescência - FIA do município de João Neiva.

ONDE SE LÊ:

LOTE 1

Atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinadas prioritariamente a Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social (oficinas e outras atividades) na sede e nos territórios de forma itinerante, mediante a Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção e acompanhamento da Comissão de Monitoramento.

Valor de referência: até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

LEIA-SE:

LOTE 1

Atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinadas prioritariamente a Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social (oficinas e outras atividades) na sede e nos territórios de forma itinerante, mediante a Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção e acompanhamento da Comissão de Monitoramento.

Valor de referência: até R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

ONDE SE LÊ:

LOTE 2

Oficinas e outras atividades independentes destinadas prioritariamente, a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social, a ser desenvolvido no município de João Neiva e de forma itinerante, mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000

CNPJ: 14.768.944/0001-18 –TEL/WATSAP: (27) 9.8137-0053

E-mail: acaosocial@joaoneiva.es.gov.br



Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção e acompanhamento da Comissão de Monitoramento.

Valor de referência: até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LEIA-SE:

LOTE 2

Oficinas e outras atividades independentes destinadas prioritariamente, a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social, a ser desenvolvido no município de João Neiva e de forma itinerante, mediante a Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção e acompanhamento da Comissão de Monitoramento.

Valor de referência: até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ONDE SE LÊ:

13. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

- VI. Que tenha no mínimo, 06 (seis) meses de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

LEIA-SE:

- VI. Que tenha no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

ONDE SE LÊ:

13. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

- X. Que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

LEIA-SE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000

CNPJ: 14.768.944/0001-18 –TEL/WATSAP: (27) 9.8137-0053

E-mail: acaosocial@joaoneiva.es.gov.br



- X. Que não tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

ONDE SE LÊ:

18.3 ETAPA 3: ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

- d) A Comissão de Seleção analisará os documentos apresentados pelas organizações da sociedade civil e apreciará todos os Planos de Trabalhos propostos. Se necessário solicitará informações adicionais, realizará visitas técnicas, estabelecendo prazo para que as organizações se manifestem por escrito quanto ao solicitado, a fim de selecionar, as OSCs que atendam aos requisitos previstos no edital e na Lei Federal nº. 13.019/2014.

LEIA-SE:

ETAPA 3: ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

- d) A Comissão de Seleção analisará os documentos apresentados pelas organizações da sociedade civil e irá avaliar todas as propostas. Se necessário solicitará informações adicionais, realizará visitas técnicas, estabelecendo prazo para que as organizações se manifestem por escrito quanto ao solicitado, a fim de selecionar, as OSCs que atendam aos requisitos previstos no edital e na Lei Federal nº. 13.019/2014.

ONDE SE LÊ:

23.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.7. A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Rua Pedro Zangrande, nº 125, Centro – JOÃO NEIVA – ES - CEP: 29.680-000

CNPJ: 14.768.944/0001-18 –TEL/WATSAP: (27) 9.8137-0053

E-mail: acaosocial@joaoneiva.es.gov.br



resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

LEIA-SE:

23.7. A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, com o apoio do COMCAJON (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de João Neiva) resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

João Neiva, 25 de Outubro de 2024.

NECEMAURO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 9.129/23